

AVISO Nº 62/CGJ/2018

Avisa sobre a necessidade de citação eletrônica para todos os processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, quando os destinatários forem as pessoas jurídicas da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais mencionadas por este Aviso, inclusive nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, exceto na Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Belo Horizonte.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” na Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que o § 1º do art. 54 da [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 2015, estabelece que as citações somente serão realizadas em meio eletrônico quando houver autorização expressa do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG;

CONSIDERANDO a [Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.058](#), de 29 de agosto de 2017, que “regulamenta o procedimento de citação, por meio eletrônico, nos processos que tramitam no Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça Comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais, inclusive nos Juizados Especiais e torna sem efeito o item II dos Avisos da Corregedoria-Geral de Justiça [nº 23](#), de 13 de julho de 2016, [nº 41](#), de 24 de outubro de 2016, e [nº 45](#), de 18 de novembro de 2016”;

CONSIDERANDO o que ficou consignado nos autos nº 2011/53036 - SEPLAN e nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0011449-25.2017.8.13.0000 e nº 0007278-25.2017.8.13.0000,

AVISA aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública, bem como aos demais interessados que:

I - a partir de 29 de outubro de 2018, nas comarcas em que o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” estiver implantado, observado, imprescindivelmente, o disposto na [Portaria da Corregedoria-Geral de Justiça nº 5.058](#), de 29 de agosto de 2017, a citação deverá ser eletrônica, em todos os processos que tramitam no PJe, inclusive nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, exceto na Vara de

Precatórias Cíveis da Comarca de Belo Horizonte, quando os destinatários forem as seguintes pessoas jurídicas da Administração Indireta do Estado de Minas Gerais:

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ARMBH - Agência da Região Metropolitana	10.745.790/0001-98
ARMVA - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Vale do Aço	15.438.067/0001-80
ARSAE - Desenvolvimento Sanitário	11.099.618/0001-77
CETEC - Fundação Centro Tecnológico de MG	16.558.900/0001-99
DEER - Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER e DER- Departamento de Estradas de Rodagem	17.309.790/0001-94
DEOP - Departamento de Obras Públicas do Estado	23.971.203/0001-20
DETEL - Departamento Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais	17.327.289/0001-50
FAOP - Fundação de Arte de Ouro Preto	23.070.071/0001-66
FAPEMIG - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de MG	21.949.888/0001-83
FCS - Fundação Clóvis Salgado	17.498.205/0001-41
FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente	25.455.858/0001-71
FHA - Fundação Helena Antipoff	16.789.398/0001-27
FJP - Fundação João Pinheiro	17.464.652/0001-80
FUCAM - Fundação Educacional Caio Martins	19.169.713/0001-01
FUNED - Fundação Ezequiel Dias	17.503.475/0001-01
Hemominas - Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	26.388.330/0001-90
Hidroex - Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada	11.427.000/0001-99
IDENE - Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de MG	04.888.232/0001-89
IEF - Instituto Estadual de Floresta	18.746.164/0001-28
IEPHA - Instituto Estadual Patrim. Histórico e Artístico	16.625.196/0001-40
IGA - Instituto de Geociências Aplicadas	02.031.453/0001-00
IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas	17.387.481/0001-32
IGTEC - Instituto de Geoinformação e Tecnologia	02.031.453/0001-00

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária	65.179.400/0001-51
IOFMG - Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais	17.404.302/0001-28
ITER - Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais	04.885.639/0001-52
JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais	17.486.275/0001-80
LEMG - Loteria do Estado	17.255.670/0001-51
RURALMINAS - Fundação Rural Mineira	17.291.105/0001-40
TV Minas - Fundação TV Minas Cultural e Educativa	21.229.281/0001-29
UEMG - Universidade Estadual de Minas Gerais	65.172.579/0001-15
Unimontes - Universidade Estadual de Montes Claros	22.675.359/0001-00
UTRAMIG - Fundação de Educação para o Trabalho de MG	17.319.831/0001-23

II - nos embargos à execução fiscal e no cumprimento de sentença, a intimação inicial das pessoas jurídicas mencionadas neste Aviso será realizada por meio eletrônico;

III - nos mandados de segurança, a notificação da autoridade coatora permanecerá em meio físico, sendo que a cientificação do órgão de representação da pessoa jurídica interessada se dará por meio eletrônico, quando essa pessoa jurídica for uma daquelas mencionadas neste Aviso.

Belo Horizonte, 5 de outubro de 2018.

Desembargador JOSÉ GERALDO SALDANHA DA FONSECA
Corregedor-Geral de Justiça